



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 786, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de lotação formulado pela servidora Leilane Santana de Almeida, Técnica Judiciária;

CONSIDERANDO a anuência da Dra. Lorena Sotto Mayor, Juíza integrante da 17ª Vara Criminal da Capital;

CONSIDERANDO a temporalidade da Portaria n. 415, de 19 de maio de 2017, que lotou a servidora Leilane Santana de Almeida na 17ª Vara Criminal da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2017/8295,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LEILANE SANTANA DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Porto Real do Colégio.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 415, de 19 de maio de 2017, que lotou, temporariamente, a suso mencionada servidora na 17ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 12 de 09 de 2017
Mylena Almeida
(p. 192)